



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

2. OBJETO:

Aquisição do serviço de Educador social e oficinairo de pilates para as atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo do cras. Dispensa de Licitação, com base no Art. 75. Inc. II, da Lei 14.133/21, conforme termo de referência: CRITÉRIO DE JULGAMENTO Menor Preço Por Item

| Item | Produto | Qtd | Especificações do Produto |
|------|---------|-----|--|
| 01 | Serviço | 03 | EDUCADOR SOCIAL para atender as demandas dos usuários do cras pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculo pelo período 5 horas diárias por 5 dias na semana. Período de 3 meses. |
| 02 | Serviço | 02 | AULAS DE PILATRES Serviços profissional de pilates para usuários atendidos pelo CRAS, trabalhando os músculos mais profundo do corpo, a postura através de alinhamento da coluna vertebral, a respiração e a conexão entre o corpo e a mente. A oficina deverá ser ministrada conforme a demanda de interesse dos usuários atendidos pela oficina de serviços de conveniência e fortalecimento de vínculos realizados no CRAS, através de profissionais competentes, conforme legislação vigente, devendo o profissional ser professor de educação física ou fisioterapeuta. Sendo 10 aulas semanais pelo período de 1 hora por aula . Por período de 3 meses. |

3. PRAZO DO CONTRATO

O contrato terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura.

4. PRAZO DE ENTREGA

Em até 5 (dez) dias a partir da solicitação formal efetuada por responsável designado pelo departamento competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ENGENHEIRO COELHO

PREPARANDO UM NOVO FUTURO

GESTÃO 2021-2024

5. LOCAL DE ENTREGA

Rua Benedita Neves, 441 – Jardim Eldorado 1, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h

6. CONDIÇÕES DE MEDIDA E PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, diretamente em conta bancária fornecida pela contratada, após recebimento da Nota Fiscal.

7. GESTÃO DO CONTRATO

Gestor Contratual: Allan Bandera Ferreira

Fiscal do Contrato: Julieti Franco de Oliveira

Engenheiro Coelho-SP, 26 de Junho de 2024

Allan Bandera Ferreira
Diretor de Desenvolvimento Social e Cidadania